

Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 053/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA de Goiás;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição/Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2026, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.050 – Serviços de Organização de Eventos: R\$ 60.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2026, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.06.07 – Custeio de Campanha Institucional: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4323058** e o código CRC **CEEF5C39**.
